



Of. nº 10/2021/CAS

Brasília, 17 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14 do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2016, de autoria do Senador Telmário Mota, que “Altera os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial e contagem de tempo de trabalho especial aos segurados expostos à periculosidade derivada de inflamáveis”, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

Cordialmente,

**SENADOR SÉRGIO PETECÃO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais